



DECRETO Nº 24.580/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 12.304/1995 de 28/09/1995, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo **ELENIR APARECIDA KERN GERBER, matrícula 3037**, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1993”.... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 10 de outubro de 1994 a 09 de outubro de 1999”.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de setembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas